

Portaria n.º 658, de 31 de maio de 2023.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia aos Servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, nos termos da Lei Municipal n.º 2075/91, que incorporam a Lei Municipal n.º 1221/74, as disposições previstas no artigo 86 da L.O.M.I., aos servidores abaixo especificados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Aldemir Tadeu Gatti	19.180.814	Guarda Municipal 2ª Classe	22/07/2017 à 21/07/2022
Alex Elieser Fante	30.424.939-7	Escriturário / Coordenador Geral de Planejamento F.C.	21/08/2007 à 20/08/2012
Claudino Lopes Ribas	25.047.366-5	Guarda Municipal 1ª Classe	22/07/2012 à 21/07/2017
Cristiano Xavier	40.651.814-2	Operário/ Ajudante de Pedreiro	04/04/2016 à 08/11/2022
Jamil Thomaz de Miranda	1.757.585-1	Lavador	14/01/2010 à 13/01/2015
Jeanderson Aparecido Guete	48.097.223-0	Guarda Municipal 2ª Classe	04/03/2013 à 03/03/2018
Kris Suelen Ribeiro	42.388.178-4	Guarda Municipal 2ª Classe	04/03/2018 à 03/03/2023
Leonardo Kufra Junior	44.028.752-2	Guarda Municipal 1ª Classe	04/11/2015 à 03/11/2020
Vania Alexandra Rostelato	25.340.876-3	Escriturário	04/01/2015 à 03/01/2020

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 31 de maio de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

